Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código CNM: 073452.2.0049992-53

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **165993**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 49992**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Casa residencial sob o nº 235 (duzentos e trinta e cinco), edificada no lote de terreno próprio nº 235, da quadra 59, componente do Núcleo Habitacional Rio Doce III etapa, situada na Rua Carlos Alberto Barbosa, localizado no bairro de Rio Doce, deste município, CEP nº 53050-180**; composta por: 1 (uma) sala, 2 (dois) quartos, 1 (uma) cozinha, 1 (um) WC, área de serviço, com uma área construída de 66,00m²; sendo 8,00m pela Rua Margarida para qual da frente, 20,00m de extensão pelo lado direito; 20,00m de extensão pelo lado esquerdo; 8,00m na linha dos fundos; perfazendo uma área territorial de 160,00m²; confrontando-se: pelo lado esquerdo, com a casa nº 243, quadra 59, Rua Carlos Alberto Barbosa; pelo lado direito, com a casa nº 227, quadra 59, Rua Carlos Alberto Barbosa; e nos fundos com a casa nº 1039, da quadra 59, Rua Milton Lundgren. Inscrição Municipal nº 1.1015.192.01.0070.0000.7, com sequencial nº 1.024477.8.

Dados do Proprietário: PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTO S/A - PERPART, Sociedade de Economia Mista, com sede na Rua Dr. João Lacerda, nº 395, bairro do Cordeiro, na Cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.534.914/0001-68.

Registro Anterior: Nº 11.138, do Livro 3-AN, às fls. 47, em data de 14/12/1967, deste Cartório. Dou fé. **Olinda, 10 de maio de 2021.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho), 1º Substituto, subscrevi.

AV-1 - 49992 - PRENOTADO sob o nº 139900, em data de 17/02/2021 - ABERTURA DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 17/02/2021, feito ao titular desta Serventia por Andre Luis Almeida dos Santos, para fazer constar a **abertura da matrícula** do presente imóvel. Dou fé. Emol.: R$ 63,62, T.S.N.R.: R$ 14,30, F.E.R.M.: R$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,43, F.E.R.C.: R$ 7,86 e ISS.: R$ 3,18. Dou fé. **Olinda, 10 de maio de 2021.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-2 - 49992 - PRENOTADO sob o nº 139898 em data de 17/02/2021 - EDIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KVGF3-D4KKC-ZXA79-Q8QFE.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

termos do Contrato de Compra e Venda Paga e Quitação Definitiva, com caráter de escritura pública, datado de 14/09/2009, para fazer constar que, no imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada a **casa residencial sob o nº 235 (duzentos e trinta e cinco)**, situada na Rua Carlos Alberto Barbosa, no bairro de Rio Doce; composta por: 1 (uma) sala, 2 (dois) quartos, 1 (uma) cozinha, 1 (um) WC, área de serviço, com uma área construída de 66,00m²; com seus limites e demais características já descritos acima. Dou fé. **Olinda, 10 de maio de 2021.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-3 - 49992 - PRENOTADO sob o nº 139899, em data de 17/02/2021 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação, nos termos da Carta / AJU / nº 03127/2009, datado de 14/09/2009, firmado pela credora PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTO S/A - PERPART, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da hipoteca**, que grava o imóvel objeto do registro nº 1942, fls. 28, livro 2-J-2, datada de 14/09/2009, deste Cartório, em conformidade com o disposto no art. 1.121, I, do Código de Normas local. Dou fé. **Olinda, 10 de maio de 2021.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho), 1º Substituto, subscrevi.

R-4 - 49992 - PRENOTADO sob o nº 139898 em data de 17/02/2021 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda Paga e Quitação Definitiva, com caráter de escritura pública, datado de 17/02/2021, a proprietária PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A (PERPART), já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **ANDRE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS**, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.261.794-53, casado com **LUCIA ROBERTA VIEIRA BARBOSA DOS SANTO**S, comerciária, inscrita no CPF/MF sob o nº 796.568.624-49, ambos brasileiros, casados desde 21/05/1999, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei. 6515/77, residentes e domiciliados em Olinda/PE; **pelo preço de R$ 162.470,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e senta reais)**; avaliação fiscal do imóvel: R $ 203.905,43. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.100183212-9, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE, tendo sido recolhido o valor de R$ 4.088,00, em 12/02/2021; Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 033.138, expedida pela referida Prefeitura em data de 26/02/2021; Declaração de Assunção de Débitos relativos ao IPTU e TPEI, emitido pelo comprador em 13/01/2021; Certidão Negativa de Domínio da União processo: nº 19739.109676/2021-02, sob o Sei nº 15531449, emitida pela Secretária de Patrimônio da União de Pernambuco, datada de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KVGF3-D4KKC-ZXA79-Q8QFE.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

05/05/2021. Emol.: R$ 140,27, T.S.N.R.: R$ 155,85, F.E.R.M.: R$ 1,56, F.U.N.S.E.G.: R$ 3,12, F.E.R.C.: R$ 15,58 e ISS R$ 7,01. Dou fé. **Olinda, 10 de maio de 2021.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-5 - 49992 - PRENOTADO sob o n° 139900, em data de 17/02/2021 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 17/02/2021, feito ao titular desta Serventia por Andre Luis Almeida dos Santos, para constar o que se segue: **1) INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1.1015.192.01.0070.0000.7, com seqüencial: 1.024477.8; 2) CEP DO LOGRADOURO: 53050-180; 3) BAIRRO:** Jardim Atlântico, conforme ficha do imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE. Emol.: R$ 63,62, T.S.N.R.: R$ 14,30, F.E.R.M.: R$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,43, F.E.R.C.: R$ 7,86 e ISS.: R$ 3,18. Dou fé. **Olinda, 10 de maio de 2021.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-6 - 49992 - PRENOTADO sob o n° 139900, em data de 17/02/2021 – INCLUSÃO DO RG - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 17/02/2021, feito ao titular desta Serventia por Andre Luis Almeida dos Santos, para constar que o proprietário ANDRE LUIS DE ALMEIDA DOS SANTOS, é portador da cédula de identidade n° 3204757-SSP/PE, conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R$ 63,62, T.S.N.R.: R$ 14,30, F.E.R.M.: R$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,43, F.E.R.C.: R$ 7,86 e ISS.: R$ 3,18. Dou fé. **Olinda, 10 de maio de 2021.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-7 - 49992 - PRENOTADO sob o n° 139900, em data de 17/02/2021 – INCLUSÃO DO RG - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 17/02/2021, feito ao titular desta Serventia por Andre Luis Almeida dos Santos, para constar que o proprietário LUCIA ROBERTA VIEIRA BARBOSA DOS SANTOS, é portadora da cédula de identidade n° 3793291-SSP/PE, conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R$ 63,62, T.S.N.R.: R$ 14,30, F.E.R.M.: R$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,43, F.E.R.C.: R$ 7,86 e ISS.: R$ 3,18. Dou fé. **Olinda, 10 de maio de 2021.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

R-8 - 49992 - PRENOTADO sob o n° 141174, em data de 02/07/2021 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KVGF3-D4KKC-ZXA79-Q8QFE.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, sob o nº 1.4444.1560717-8, com caráter de Escritura Pública, datado de 23/07/2021, os proprietários ANDRE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS e sua esposa LUCIA ROBERTA VIEIRA BARBOSA DOS SANTOS, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARCELO SEVERINO DA SILVA**, servidor publico, portador da Cédula de Identidade nº 51052 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 948.486.024-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **MARLI MARIA SILVA**, vigilante, portadora da Cédula de Identidade nº 5389430 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.736.834-16, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **pelo preço de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, pago da seguinte forma: **1)** R$ 48.161,74, por recursos próprios; e, **2)** R$ 151.838,26, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel: R$ 200.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.100694217-8, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R$ 2.491,51, em 02/07/2021; Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 033.809, expedida pela Prefeitura local, em 05/07/2021; Declaração de Assunção de Débitos Relativos ao IPTU e TPEI, emitida pelo comprador, em 05/07/2021; Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 23/06/2021. Emol.: R$ 1.365,35, T.S.N.R.: R$ 500,00, F.E.R.M.: R$ 15,17, F.U.N.S.E.G.: R$ 30,34, F.E.R.C.: R$ 151,71 e ISS.: R$ 68,27. Dou fé. **Olinda, 06 de julho de 2021.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-9 - 49992 - PRENOTADO sob o nº 141174, em data de 02/07/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-8), os proprietários MARCELO SEVERINO DA SILVA e sua esposa MARLI MARIA SILVA, e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciantes, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciantes, **na quantia de R$ 151.838,26**, pagável no prazo de 420 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 22/07/2021. Emol.: R$ 904,41, T.S.N.R.: R$ 379,60, F.E.R.M.: R$ 10,05, F.U.N.S.E.G.: R$ 20,10, F.E.R.C.: R$ 100,49 e ISS.: R$ 45,22. Dou fé. **Olinda, 06 de julho de 2021.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KVGF3-D4KKC-ZXA79-Q8QFE.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

AV-10 - 49992 - PRENOTADO sob o nº 141175, em data de 02/07/2021 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, para constar que, nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1560717-8 - Série: 0621,** datada de 23/06/2021, em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o R-9 da presente matrícula, **cujo valor do crédito corresponde a R$ 151.838,26.** Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições gerais da dívida: Prazo total: 420 meses; Prazo de amortização: 420 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 01/06/2021; Valor total da dívida: R$ 151.838,26; Valor da garantia: R$ 192.000,00; Valor total da parcela: R$ 1.229,19; Valor total da parcela reduzida: R$ 1.176,91; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R$ 38,24; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R$ 12,67; Taxa de juros: Nominal: 6,2574% e Efetiva: 6,4400%; Taxa de juros reduzida: Nominal: 6,2574% e Efetiva: 6,4400%; Forma de reajuste: Mensal; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 6,2574% a.a; Atualização monetária: Mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Olinda/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R$ 14,30. Dou fé. **Olinda, 06 de julho de 2021.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 49992 - PRENOTADO sob o nº 153691, em data de 03/12/2024 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO – Nos termos do Ofício nº 546193/2025, datado de 28/11/2024, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-9,** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R$ 82,84, T.S.N.R.: R$ 18,41, F.E.R.M.: R$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,84, F.E.R.C.: R$ 9,20 e I.S.S: R$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 19 de maio de 2025.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-12 - 49992 - PRENOTADO sob o nº 155606, em data de 19/05/2025 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-11** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R$ 82,84, T.S.N.R.: R$ 18,41, F.E.R.M.: R$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,84, F.E.R.C.: R$ 9,20 e I.S.S: R$

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KVGF3-D4KKC-ZXA79-Q8QFE.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

4,60. Dou fé. **Olinda, 19 de maio de 2025.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-13 - 49992 - PRENOTADO sob o n° 153691, em data de 03/12/2024 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO – Nos termos do **Ofício n° 546193/2025**, datado de 14/07/2025, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1°, da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-09**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R$ 82,84, T.S.N.R.: R$ 18,41, F.E.R.M.: R$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,84, F.E.R.C.: R $ 9,20 e I.S.S: R$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 04 de setembro de 2025.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-14 - 49992 - PRENOTADO sob o n° 153691, em data de 03/12/2024 - DECURSO DE PRAZO - Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-13** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1°, do art. 26, da Lei n° 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R$ 86,54, T.S.N.R.: R$ 19,23, F.E.R.M.: R$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R$ 1,92, F.E.R.C.: R$ 9,62 e I.S.S: R$ 4,81. Dou fé. **Olinda, 24 de julho de 2026.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1° Oficial substituto, subscrevi.

AV-15 - 49992 - PRENOTADO sob o n° 162249, em data de 21/09/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA – Nos termos do requerimento datado de 19/08/2026, feito ao Oficial desta Serventia pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n° 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em virtude dos devedores fiduciantes, MARCELO SEVERINO DA SILVA e sua esposa MARLI MARIA SILVA, já qualificados, não terem purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante requerimento, acima mencionado; e, Oficio n° 392473/2025 e 392474/2025 – Intimação em 04/09/2025; emitida por esta Serventia; **consoante na intimação, acima mencionada**, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontram-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o n° 7116 e 7115 - Notificação Negativa, a qual foi levada a efeito nas data de 09/09/2025, às 10:40hs; em 15/09/2025, ás 15:50; e, 04/11/2025, às 15:10hs, em 14/11/2025, às 12:20hs, conforme

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KVGF3-D4KKC-ZXA79-Q8QFE.

Cartório CARLOS MARINHO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

certidão da referida Serventia; Editais Eletrônicos nº 1890/2026 e 1891/2026, publicadas em 25/06/2026 e 26/06/2026, respectivamente, no site www.registrodeimoveis.org.br; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais,** conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R$ 206.163,55; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado: guia do I.T.B.I., processo nº 11.101088264-8, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R$ 4.123,27, pago em 12/08/2026, na Caixa Econômica Federal conforme comprovante de pagamento anexo a guia do referido imposto; Certidão Negativa de Débitos - ITBI de nº 046.290, expedida pela mesma Prefeitura em 22/09/2026. Emol.: R$ 1.077,62, T.S.N.R.: R$ 515,41, F.E.R.M.: R$ 11,97, F.U.N.S.E.G.: R$ 23,95, F.E.R.C.: R$ 119,74 e ISS.: 59,87. **Olinda, 28 de setembro de 2026.** Eu, (Alynne Manuelly Oliveira de Melo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu,(Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.ZJZ08202601.01372**
Emolumentos Líquidos R$ 103,95
FUNSEG: R$ 2,31
FERM : R$ 1,16
F.E.R.C R$ 11,55
T.S.N.R. R$ 23,10
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, 28 de setembro de 2026.

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073452.ZJZ08202601.01372
Data: 28/09/2026 08:49:41
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KVGF3-D4KKC-ZXA79-Q8QFE.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KVGF3-D4KKC-ZXA79-Q8QFE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KVGF3-D4KKC-ZXA79-Q8QFE

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KVGF3-D4KKC-ZXA79-Q8QFE.